

DECRETO MUNICIPAL Nº 428/2025, de 18 de junho de 2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO
MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB NOS DIAS 20 E 23
DE JUNHO DE 2025, CONFORME ESPECIFICA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de São João, comemorado anualmente no dia 24 de junho, data de importância ímpar para a cultura popular nordestina;

DECRETA:

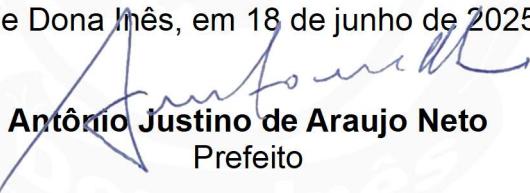
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 20 e 23 de junho de 2025.

Parágrafo único. A disposição contida no caput deste artigo não se aplica ao serviço público de saúde e limpeza pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dona Inês, em 18 de junho de 2025.



Antônio Justino de Araujo Neto
Prefeito